



ERRATA DA PORTARIA Nº001- SAFIN, DE 04 DE MARÇO DE 2025.

O Senhor Túlio Jose Vieira Duda, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 47 da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013 e artigo 201, inciso II, alínea a e no parágrafo único do artigo 206 da Lei Municipal 507, de 26 de dezembro de 2001,

Resolve:

Onde se lê:

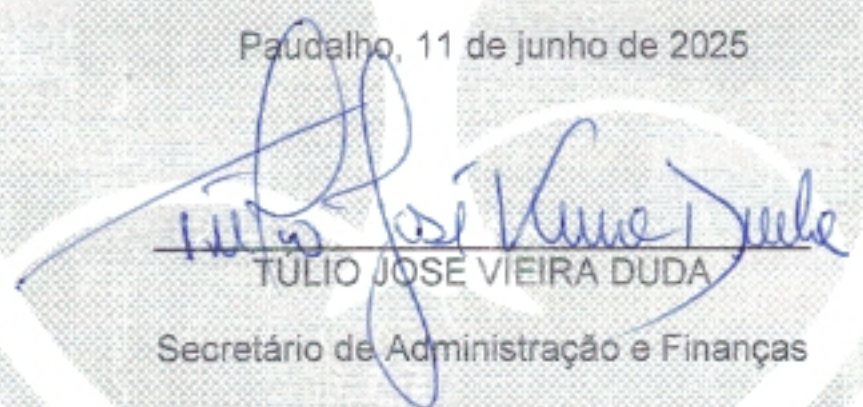
Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº230, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Portal da AMUPE, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 001/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 019, de 01 de abril de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Leia-se:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº231, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Portal da AMUPE, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 001/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 019, de 01 de abril de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida portaria.

Paudalho, 11 de junho de 2025


TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Tulio José Vieira Duda
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Mat.: 47985-5

